



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.621, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS
NOMEADOS EM VIRTUDE DE CONCURSO
PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a homologação do concurso publico através do Decreto Municipal 4.428 de 20/12/2012 devidamente publicado na imprensa Oficial do Estado no dia 27/12/2012, bem como a convocação realizada em 10/12/2013 também publicadas no mesmo órgão;

Considerando o que se extrai do Decreto Municipal n.ºs 4.556/14 de 20 de Janeiro de 2014 que nomeou os candidatos convocados.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os senhores abaixo relacionados, nomeados através do Decreto Municipal n.º 4.556/14 datado de 20 de Janeiro de 2014, em virtude de não terem os mesmos entrado em exercício no prazo estabelecido, conforme preceitua o art. 17 da Lei n.º 2.052/99 (Estatuto dos Serv. Púb. Municipais de Conceição da Barra).

AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR SANTOS LEMOS
ENFERMEIRO	CINTYA RAQUEL ARAUJO GONÇALVES
ENFERMEIRO	MARIANA MONICA DA SILVA
NUTICIONISTA	MIRIAN LOUREIRO GOMES
PEDAGOGO - SUPERVISOR	APARECIDA ZORDAN BARCELOS
PROFESSOR II - GEOGRAFIA	FERNANDA DE OLIVEIRA RUY PEREIRA
TECNICO EM FISC. DE MEIO AMBIENTE	EDIANE LOPES GOMES
TECNICO EM ENFERMAGEM	ELIANA SOUZA DE JESUS

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito